

PORTARIA TRT GP Nº 406/2014

João Pessoa, 10 de setembro de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com a justificativa constante do Protocolo TRT nº 000.26.067/2014, relativamente ao elevado volume processual na unidade e à proximidade da realização da Correição pelo Colendo Tribunal Superior do Trabalho,

R E S O L V E

I - Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 210.009.130, relativas ao exercício de 2014, a contar de 02.09.2014, ficando o saldo de **09 (nove)** dias para usufruto no período de **24.11.2014 a 02.12.2014**.

II - Aprazar a parcela de férias, correspondente a vinte dias, do servidor **ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 210.009.130, relativas ao exercício de 2014, para usufruto de **03.12.2014 a 22.12.2014**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente